

RESOLUÇÃO Nº. 63/CEPE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999



Aprova a criação de disciplina para o Curso de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 23.12.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a criação da disciplina Manejo de Solos Tropicais visa atualizar a grade curricular do Curso;

considerando que ela tem por objetivo orientar os pós-graduados no manejo do solo, suas limitações e conseqüências para o meio ambiente;

considerando que a proposta foi aprovada no âmbito da Unidade de origem, e que atende às exigências legais, estatutárias e regimentais da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.9368/99-50, proposta de criação da disciplina **Manejo de Solos Tropicais**, a ser incluída na grade curricular do Curso de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências do Solo, do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de dezembro de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor